



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Silvério Pedrozo de Oliveira, nasceu em Itapeva/SP no dia 24 agosto de 1921, sendo filho de Silvestre Pedrozo de Oliveira e dona Leonor Gertrudes de Conceição.

Vero como era conhecido por todos, viveu sua infância no bairro dos carrapatos, casou se com Angelina Pedrozo de Oliveira e tiveram 12 filhos.

Mudou se para o bairro da Conquista na zona rural no município de Itapeva, onde começou sua trajetória de agricultor.

Vero foi um grande homem, muito justo, correto, onde sempre ajudou os seus próximos.

Faleceu no dia 18 de setembro de 1996, deixando muitas lembranças boas e muitas saudades, pois foi muito querido por todos no bairro.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0166/2024

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre a denominação de estrada Silvério Pedrozo Oliveira.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se de Silvério Pedrozo de Oliveira a estrada municipal próxima ao bar do Vani no bairro conquista, zona rural de Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de novembro de 2024.

VANESSA GUARI

VEREADORA - REPUBLICANOS